



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 435/2014

Data 29/09/14

Hora: 09:00

Visto: Adejacir

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer que o Município faça um Convênio com Médico Legista.

O Vereador **EDSON DUCCI FERREIRA**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal Frederico Carlos de Carvalho Alves**, faça um Convênio com Médico Legista para atuar no Município de Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é que ao médico legista quando necessitado o corpo tem que ir a Londrina e se o legista não está disponível ocorrem atrasos na liberação do corpo o que traz transtornos aos familiares num momento bastante delicado. É importante termos um Médico Legista em Cornélio Procópio, para emitir o laudo do IML, principalmente para as mortes violentas, facilitando a vida das pessoas que necessitam desse serviço.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON DUCCI FERREIRA

Vereador – PSD